

A tragédia de Caruaru

A tragédia de Caruaru — onde já morreram 37 pacientes que faziam hemodiálise numa clínica local, prevendo-se ainda a morte de muitos outros — mostra a precariedade dos serviços de fiscalização na área médica, que está longe de se limitar a Pernambuco. Esse triste episódio envolve aspectos criminais e éticos que têm de ser investigados e acarretar sanções contra todos os que, direta ou indiretamente, tiveram qualquer parcela de culpa pelo que está acontecendo.

Mesmo que tenha sido a contaminação da água que provocou as mortes — o que deve levar a algum tipo de sanção contra a Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa) —, isto não exime de responsabilidade nem o Instituto de Doenças Renais (IDR) de Caruaru, onde as vítimas receberam o tratamento de hemodiálise, nem os serviços de fiscalização. Uma investigação preliminar já constatou negligência da clínica, que há mais de um ano não inspecionava a água utilizada nas sessões de hemodiálise, quando o Ministério da Saúde determina que seja feita uma análise a cada três meses. Além disso, quando surgiu o problema, fazia dois anos que a clínica não recebia a visita de um fiscal da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco.

Está claro que houve omissão e negligência — e possivelmente também imperícia — por parte de médicos e fiscais que não cumpriram como deviam as suas obrigações. A punição exemplar dos responsáveis pela tragédia de Caruaru — cujo número de vítimas pode ir muito além das 37 mortes já registradas, pois os pacientes contaminados chegam a 126 — é indispensável, mas insuficiente. Se o Ministério da Saúde e as secretarias estaduais e municipais de Saúde não fizerem uma séria autocritica e uma reformulação em regra de seus serviços de fiscalização, tragédias como essa poderão se repetir

em qualquer ponto do País.

E o risco de que isto ocorra é muito grande, a julgar pelo comportamento das autoridades federais e estaduais, que, em vez de tomar as providências enérgicas que se impõem, têm primado pela omissão ou pela troca de acusações que não leva a nada. O ministro da Saúde, Adib Jatene, sempre disponível quando se trata de defender a volta do infeliz IPMF, com o novo nome de CPMF, ainda não encontrou tempo e disposição para visitar Caruaru, um gesto elementar de atenção e solidariedade que o seu cargo lhe impõe. Também os departamentos de ética das associações médicas, que até agora não se manifestaram, estão na obrigação de investigar o caso e tomar as providências que se imponham, até mesmo para preservar a reputação da imensa maioria dos profissionais médicos.

Casos como esse de omissão, negligência e falhas gritantes de fiscalização na área médica não são exclusividade nossa. Todos se lembram do escândalo ainda recente do sangue contaminado pelo vírus da Aids na França — e também na Alemanha — que continuou a ser criminosamente utilizado, condenando à morte milhares de pessoas. Mas nesses países a tragédia levou as autoridades locais a tomar medidas rigorosas de prevenção, além de ter acarretado a prisão de pelo menos alguns dos principais responsáveis.

Este é o caminho a tomar também aqui, a menos que já nos tenhamos conformado com a situação de descalabro em que se encontra o sistema de saúde — principalmente os hospitais superlotados, nos quais é precariamente atendida a população de baixa renda, e onde os pacientes morrem em corredores atulhados — e esquecido qualquer compromisso com o correto emprego do dinheiro do contribuinte, sem falar nos valores morais e éticos.